

A “CONSTITUIÇÃO” DA NAÇÃO BRASILEIRA EM DISPUTA: O DEBATE EM TORNO DA (IN) CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Rodrigo Ednilson de Jesus – Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Educação / UFMG – FAE

Resumo

No presente artigo, procuro situar os leitores no controverso campo de debates em torno das políticas de cotas e de Ações Afirmativas no que se estabeleceu no Brasil nas últimas décadas. Para tanto, utilizarei alguns dos posicionamentos teóricos e políticos de atores participantes da *Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior*, convocada pelo STF como meio de subsidiar sua decisão a respeito da *Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental* (ADPF), impetrada pelo Partido Democratas (DEM), contra a política de cotas raciais adotada na Universidade de Brasília (UnB).

Os trechos dos discursos apresentados a seguir, ao mesmo tempo em que podem nos ajudar a compreender a decisão final proferida pelos ministros do STF, podem nos ajudar a compreender as divergentes representações sociais em torno de conceitos centrais no debate, como: raça e racismo, igualdade e desigualdade, justiça e injustiça, papel da educação formal, identidade nacional e, sobretudo, o espírito da Constituição Brasileira.